



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGDP-GAB/PMC-SMGDP-DAGP/PMC-SMGDP-DAGP-CSBS

ESCLARECIMENTO

Campinas, 12 de janeiro de 2026.

Protocolo SEI: PMC.2025.00122745-02

Assunto: Esclarecimentos – Edital de Credenciamento nº 002/2025 (Vale Alimentação/Refeição)

Referência: Pedido de Esclarecimentos datado de 09/01/2026 encaminhado via e-mail para o e-mail: rh.beneficios@campinas.sp.gov.br

À

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimentos referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025 – SMGDP, informamos:

01- A emissão dos cartões são em plásticos individuais (1 para cada benefício) ou podem ser em cartão único (FLEXIVEL com 2 benefícios no mesmo plástico)?

Resposta: A empresa contratada poderá disponibilizar a opção de um único cartão flexível, que reúna os benefícios de alimentação e refeição, conforme sua política e modelo de operação.

02- A minuta deverá ser entregue no ato da entrega dos documentos de habilitação ? Se sim, por gentileza poderia nos encaminhar o modelo para assinatura.

7.1.19. No ato de credenciamento, a credenciada deverá assinar o Termo de Privacidade e Tratamento de dados Pessoais, constante do presente Edital, cuja minuta poderá ser requerida pelo e-mail rh.beneficios@campinas.sp.gov.br;

Resposta: Sim. O Termo de Privacidade deverá ser entregue juntamente com os documentos de habilitação. Informamos que a minuta solicitada já foi encaminhada ao requerente por e-mail.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA SILVA BAPTISTA, Chefe de Setor**, em 12/01/2026, às 18:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, Coordenador(a) Departamental**, em 12/01/2026, às 18:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DE MORAES, Assessor(a) Superior I**, em 12/01/2026, às 18:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA HELENA FABIAN MARQUES GAMBA, Assessor(a) Superior I**, em 12/01/2026, às 18:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES, Diretor(a) de Departamento**, em 12/01/2026, às 18:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17391954** e o código CRC **4CC6A684**.